

PORTARIA Nº 359/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Fernando Gressana**, matrícula nº 627-2, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, para responder pela Divisão de Incentivo a Indústria, percebendo gratificação de 27% (vinte e sete por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria 139/2013, de 23/01/2013.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Luis Budine
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo